



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3898/2015 - CEPE, de 23 de outubro de 2015.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 3883/2015 - CEPE,
DE 10 DE SETEMBRO DE 2015 QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**, em sessão realizada no dia 23 de outubro de 2015,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica referendada a Resolução Nº 3883/2015 – CEPE, de 10 de setembro de 2015 que **APROVA A RELAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E RESPECTIVAS VAGAS A SEREM OFERTADOS PELA UECE, NOS PERÍODOS LETIVOS 2016.1 E 2016.2.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 23 de outubro de 2015.

Prof. Ms. Hidelbrando dos Santos Soares
Vice-Reitor em exercício da Reitoria